**DECRETO Nº 66.249, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dá denominação de "Professor Paulo Rolim Rosa" a unidade escolar da Secretaria da Educação, localizada no Município de São Paulo

JOÃO DORIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - A Escola Estadual Conjunto Habitacional Inácio Monteiro III, da Diretoria de Ensino Leste 3, da Secretaria da Educação, localizada no Município de São Paulo, criada pelo item 2 da alínea "d" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 40.987, de 3 de julho de 1996, passa a denominar-se Escola Estadual "Professor Paulo Rolim Rosa".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 2021

JOÃO DORIA